

**PORTARIA/REITORIA N. ° 021/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

*Designa docente para exercer atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi - UnirG.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes e Ensino Superior;

**Considerando** que dentre as atividades docentes, compreendem também as atividades administrativas na forma do art. 5º, inciso V e art. 21 da Resolução nº 034/2021 do CONSUP, que aprova o Regulamento de Atribuição de Atividades Docentes;

**Considerando** a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art. 48, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando** a Comunicação Interna nº 092/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a docente **ROBSON RUIZ OLIVOTO**, para exercer as atribuições de Assessoria Pedagógica da Universidade de Gurupi, 20 horas semanais.

**Art. 2º.** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 06 de julho de 2023.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 1.184/2020